



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PARECER - DPEAP/COORD.AUD.CONT.INT

PARECER TÉCNICO Nº 652/2025-CACI/DPEAP

DO RELATÓRIO

1. Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios por meio do despacho 0133531 de 07 de agosto de 2024, solicitando análise e parecer técnico e demais providências que se fizerem necessárias a respeito do processo nº 25.0.000006154-1.
2. Com base, exclusivamente, nos autos digitais do referido processo administrativo e a partir da análise dos atos praticados até o despacho supracitado, apresentamos Parecer Técnico, sendo que a análise procedida foi na extensão julgada necessária e de acordo com as competências da Coordenação de Auditoria e Controle Interno previstas na Lei Complementar 121, art. 39, III. Valendo-se de normas aplicáveis à Administração Pública e ao Controle Interno e embasado na legislação vigente no ordenamento jurídico pátrio, com préstimo de atender procedimentos técnicos necessários ao certame em questão.
3. Trata-se de análise de processo de contratação por meio de Dispensa de licitação, que tem por objeto serviços de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano simples, exame de DNA “in vivo”, do tipo TRIO (mãe, filho e suposto pai).
4. Das laudas supramencionadas destacam-se os seguintes documentos:
 - Portaria nº 017/2025 (0120348);
 - Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 493/2024 – PCA 2025 (0125483);
 - Estudo Técnico Preliminar (0128587);
 - Análise de Riscos (0125488);
 - Termo de Referência (0128595);
 - Pesquisa de preços (0128627);
 - Aviso de dispensa de licitação (0128636);
 - Declaração não fracionamento (0128672);
 - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) (0125703);
 - Declaração de Comprovação de Orçamento (0125711);
 - Parecer jurídico (0127799);
 - Decisão da autoridade competente determinando o saneamento do processo conforme recomendações do Parecer Jurídico (0127882);
 - Relatório circunstanciado (0128678);
 - Autorização da dispensa de licitação (0129114);

- Publicações de aviso de dispensa de licitação (0129285, 0129286, 0129313, 0129315, 0129316);
- Resultado de contratação direta (0132295);
- Publicação da contratação (0132400, 0132402);
- Proposta de preços (0132899, 0133288);
- Balanço patrimonial e Análise Contábil (0132903, 0133203);
- Docs. Habilitação Jurídica (0133304);
- Docs. Habilitação Fiscal (0133305);
- Docs. Habilitação Econômico-Financeira (0133307);
- Habilitação Técnica (0133308, 0133309, 0133310);
- Documentação (0133312);
- Relatório Sintético (0133329);
- Resultado de dispensa eletrônica (0133483).

É o relatório.

DA ANÁLISE

Do processo

6. Observou-se que houve uma mudança no quantitativo da contratação em relação ao PCA. Nos termos do item 15.2.2 do ETP, recomenda-se o ajuste formal do Plano Anual.
7. A partir da análise, o processo de contratação seguiu o fluxo da DPE, inclusive com parecer favorável da assessoria jurídica. Autorizada a fase externa pela autoridade competente, essa também contemplou o que a legislação determina. Não tendo sido observadas irregularidades relevantes que mereçam apontamento, opina-se pela regularidade do processo.

DA CONCLUSÃO

8. Por todo o exposto e, salvo melhor juízo, à luz dos conhecimentos legais, doutrinários e jurisprudenciais colhidos, este órgão auxiliar de apoio técnico, opina pela conformidade do processo em tela.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2025.

JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS
Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno/DPE-AP
Portaria Nº 150/2025



Documento assinado eletronicamente por **julyanne cristine barbosa de macedo dos santos**,
COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, em 12/08/2025, às 20:32,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134924** e o código CRC **9DAE93CE**.
